

**EDITAL N.º. 12, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS  
REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA,  
AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE E INFORMÁTICA -  
FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA CAMPUS CODÓ, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL CONTENDO **CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE E INFORMÁTICA, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO/2022.

**1. DO CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
24.03 a 25.03.2022	PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO de interesse de vagas.
28.03.2022	Resultado da Manifestação de Interesse das Vagas Remanescentes.
29.03 a 30.03.2022	Matrícula dos Candidatos

**2. DAS VAGAS E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS**

2.1 O quantitativo de vagas disponível nesse edital origina-se do cancelamento de matrículas ou da não confirmação de matrícula dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2.1.1 As vagas remanescentes encontram-se descritas no Anexo I deste Edital.

2.2 Ficam convocados, de acordo com o item 14.9 do Edital nº 84 de 16.11.2021/PRENAE, os candidatos excedentes deste edital, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Agroindústria, Meio Ambiente e Informática na forma Integrada ao Ensino Médio e, respeitado as disposições deste Edital.

2.3 Através desse edital os candidatos somente poderão manifestar interesse pelas vagas remanescentes do curso para o qual está inscrito neste seletivo.

2.4 Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dia e horários indicados no quadro abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA				
FORMA	LOCAL	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIOS
Presencial	Campus Codó	Rua Poraquê, S/N, Zona Rural	24.03 a 25.03.2022	08h às 12h  14h às 18h
Online	E-mail institucional do Campus	<a href="mailto:suped.codo@ifma.edu.br">suped.codo@ifma.edu.br</a> e <a href="mailto:registro.codo@ifma.edu.br">registro.codo@ifma.edu.br</a>	24.03 a 25.03.2022	08h às 23h59min

2.5 A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de classificação, organizados por cursos e por cotas.

2.5.1 No ato da assinatura da manifestação de interesse, o candidato preencherá o formulário (anexo II) ficando uma cópia com o candidato e outra com o campus.

2.6 No ato da manifestação de interesse, para a assinatura, o candidato deverá apresentar um documento de identificação válido com foto.

2.7 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

### **3. DAS REGRAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES**

3.1 Na data provável de 28 de março de 2022, será publicada as listas com resultado dos candidatos, por cota, que manifestaram interesse nas vagas, respeitando-se a ordem de classificação de acordo com o número do score dos candidatos.

3.2 Aqueles contemplados dentro do número de vagas em suas respectivas formas e cotas serão convocados para realizar matrícula de 29 a 30 de março de 2022.

3.3 Caso o número de candidatos, que manifestarem interesse pelas vagas, seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de excedentes.

3.3.1 Os candidatos desta nova lista de excedentes poderão ser convocados, respeitando-se a ordem de classificação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

3.3.2

### **4. DAS VAGAS REMANESCENTES PARA COTISTAS**

4.1 O preenchimento das vagas remanescentes destinadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e deficientes **submetem-se às mesmas exigências e procedimentos constantes no Edital nº 84 de 16.11.2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>.**

4.2 Caso não haja candidatos interessados nas vagas de qualquer uma das cotas, deverá se chamar candidatos de outras cotas seguindo-se as regras contidas no quadro do anexo III.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

5.1 Toda a documentação para a realização das matrículas são as mesmas que constam no **Edital nº 84 de 16.11.2021, que poderá ser encontrado do link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>**, respeitando-se as documentações específicas para cada cota.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos, que constam seus nomes no Resultado Final da lista de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS VAGAS REMANESCENTE, poderão realizar suas matrículas no período de 29.03 a 30.03.2022 de forma presencial no Próprio Campus (horários: 08h às 12h e das 14h às 18h) ou de forma online de acordo com os procedimentos de matrícula 100% online descritos no Edital nº 84 de 16.11.2021, apresentando toda documentação constante também no referido edital.

6.2. As matrículas online poderão ser solicitadas no e-mail: [suped.codo@ifma.edu.br](mailto:suped.codo@ifma.edu.br) e [registro.codo@ifma.edu.br](mailto:registro.codo@ifma.edu.br) no período das 08 horas do dia 29/03/2022 às 23h59min do dia 30/03/2022.

6.3. Para a matrícula, NÃO SERÁ MAIS VÁLIDO o Sistema “Gov.br”.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Técnico Unificado IFMA 2022, com matrículas já efetuadas, não poderão manifestar interesse em concorrer às vagas dispostas neste Edital.

7.2 O cronograma deste Edital, bem como os procedimentos e prazos aqui descritos, poderão sofrer alterações repentinas em decorrência de ações relativas à pandemia da COVID-19.

7.2.1 Eventuais alterações serão publicadas no Portal do IFMA (<https://portal.ifma.edu.br/>).

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de heteroidentificação e de matrícula regidos por este Edital, no Portal do IFMA (<https://portal.ifma.edu.br/>).

7.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos: e-mail: [suped.codo@ifma.edu.br](mailto:suped.codo@ifma.edu.br) e [registro.codo@ifma.edu.br](mailto:registro.codo@ifma.edu.br)

7.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFMA Campus Codó.

Codó(MA), 23 de março de 2022.

Wady Lima Castro Júnior  
Diretor-Geral



**ANEXO I AO EDITAL Nº 12/ 2022 - IFMA CAMPUS CODÓ**

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE E INFORMÁTICA – IFMA Campus CODÓ.

CAMPUS CODÓ														
EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	TURNO	VAGAS TOTAIS	VAGAS								CONCORRÊNCIA	(SEMESTRE)
					COTAS									
					ESCOLA PÚBLICA				RENTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
					RENTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				RENTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA					
DEFICIENTE (D)	PPI (1)	PPI D (1)	DEMAIS (1)	DEMAIS (D1)	PPI (2)	PPI D (2)	DEMAIS (2)	DEMAIS (D2)						
ursos Naturais	AGROPECUÁRIA	Integrada	Diurno	01									01	
lução Alimentícia	AGROINDUSTRIA	Integrada	Diurno	02									02	
mação e Comunicação	INFORMÁTICA	Integrada	Diurno	01								01		
iente e Saúde	MEIO AMBIENTE	Integrada	Diurno	03				01						02



**NOTA:** Legenda referente às cotas:

**D-** Ações afirmativas-candidatos com deficiência, independente de renda familiar e escola de origem.

**PPI (1)** Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**PPI D (1)-** Candidato com deficiência autodeclarados pretos pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**DEMAIS (1)** Candidato com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**DEMAIS (D1)-** Candidato com deficiência não autodeclarados autodeclarados pretos pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**PPI (2)** - Candidato autodeclarado pretos, pardos ou indígenas independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**DEMAIS (2)-** Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**DEMAIS (D2)-** Candidato com deficiência não autodeclarados pretos pardos ou indígenas, independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012

**PPI D (2)** - Candidato com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente da renda art 14, II, Portaria Normativa nº18/2012 que tenham cursado, integralmente em escolas públicas o ensino pré-requisito exigido, para acesso a forma pretendida pelo candidato, conforme item 2 e item 4 deste Edital e a Lei 12.711/2012.

**AC-** AMPLA CONCORRÊNCIA



ANEXO II ao Edital nº 12/2022/IFMA Campus Codó.

FÓRMULARIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS DO CURSO TÉCNICO DE  
NÍVEL MÉDIO EM \_\_\_\_\_, FORMA \_\_\_\_\_

SELETIVO IFMA 2022

CAMPUS CODÓ			
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	_____		Telefone: _____
<b>RG nº</b>	_____	<b>CPF nº</b>	_____
<b>CURSO:</b>	_____		<b>SCORE :</b> _____
<b>COTA</b>	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI ≤1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI >1,5)
	<input type="checkbox"/> Escola Pública (≤1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública (>1,5)	<input type="checkbox"/> Deficiente
	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI D ≤1,5)	<input type="checkbox"/> Escola Pública (PPI D >1,5)	
_____ <b>Candidato</b>		_____ <b>Servidor IFMA- Campus</b>	



Anexo III

**ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES**

<p><b><u>LISTA A</u></b></p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo (Declarados) <b>PPI (1)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista A</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista B</u></b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista B</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista C</u></b>;</li><li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista C</u></b>, convocar os excedentes da <b><u>Lista D</u></b>.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b><u>Lista D</u></b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>
<p><b><u>LISTA A (D)</u></b></p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo (Declarados e Deficiente) <b>PPI (D) (1)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista A (D)</u></b>, prioritariamente convocar excedentes da <b><u>Lista A</u></b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b><u>Lista A</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista B (D)</u></b>;</li><li>3. Após matrícula ainda existindo vagas não existindo excedentes da <b><u>Lista B (D)</u></b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b><u>Lista B</u></b>.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>



<p><b>LISTA B</b></p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo  (Não Declarados)</p> <p><b>DEMAIS (1)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, prioritariamente convocar os excedentes da <b>Lista A</b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A</b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b>Lista C</b>;</li><li>3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C</b>, convocar os excedentes da <b>Lista D</b>.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>
<p><b>LISTA B (D)</b></p> <p>Renda até 1,5 salário mínimo  (Não Declarados e Deficientes)</p> <p><b>DEMAIS (D1)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b>Lista B (D)</b>, convocar prioritariamente excedentes da <b>Lista A (D)</b> conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b>Lista A (D)</b> convocar prioritariamente excedentes da <b>Lista A</b>, conforme número de vagas;</li><li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista <b>Lista A</b> convocar prioritariamente excedentes da <b>Lista B</b>, conforme número de vagas.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b></li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>





<p><b>LISTA C</b></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Declarados) <b>PPI (2)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C</b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b>lista A</b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A</b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b>lista B</b>;</li><li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, convocar os excedentes da <b>lista D</b>.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>
<p><b>LISTA C (D)</b></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Declarados e deficientes) <b>PPI (D) (2)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b>Lista C (D)</b>, convocar prioritariamente excedentes da <b>Lista C</b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b>Lista C</b> convocar prioritariamente os excedentes da <b>Lista D (D)</b>;</li><li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da <b>Lista D (D)</b> convocar prioritariamente os excedentes da <b>Lista D</b>.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>



<p><b>LISTA D</b></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Não declarados) <b>DEMAIS (2)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b>lista A</b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A</b>, convocar prioritariamente os excedentes da <b>lista B</b>;</li><li>3. Ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b> convocar os excedentes da <b>lista C</b>.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA C (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista C(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA D (D)</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D(D)</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>
<p><b>LISTA D (D)</b></p> <p>Renda maior 1,5 salário mínimo (Não declarados e deficientes) <b>DEMAIS (D2)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo candidatos na <b>Lista D(D)</b>, convocar excedentes da <b>Lista C (D)</b>, conforme número de vagas;</li><li>2. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedente da <b>Lista C (D)</b>, convocar prioritariamente excedentes da <b>Lista C</b>, conforme número de vagas;</li><li>3. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes da lista <b>Lista C</b>, convocar prioritariamente excedentes da <b>Lista D</b>, conforme número de vagas.</li><li>4. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista D</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A (D)</b>.</li><li>5. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA A</b>.</li><li>6. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista A</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B (D)</b>.</li><li>7. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B(D)</b>, convocar os excedentes da <b>LISTA B</b>.</li><li>8. Após matrícula, ainda existindo vagas e não existindo excedentes a serem convocados da <b>Lista B</b>, convocar os excedentes da <b>Ampla Concorrência</b>.</li></ol>